

Memória da Comissão: **DE ORÇAMENTO**

Data: 26/03/2015

Coordenador: Rangel da Silva – FEHOSPAR

Relator: Jeremias Bequer Brizola - HU/UEL e Leonardo Di Colli/CRF

Relação dos presentes:

Antonio Barichello – MOPS
Celso Tenani Melchiades – CMP
Clodoaldo Fernandes Santos - COSEMs
Edna Soares da Silva – Anapes
Eduardo Ribeiro Dutra – CREFITO-8
Jeremias Bequer Brizola – HU/UEL
Leonardo di Colli - CRF
Maria Elaine Rodella – SINDSAUDE
Rangel da Silva – FEHOSPAR
Sandra Terezinha Tolentino – SESA
Maria Leonor Fanini Paulini - SESA
Olavo Gasparine – SESA
Ademir Vidolin – FETEC-CUT
Amaury Cesar Alexandrino – DEFIPAR

Convidados:

Pedro Brunelli Junior – GFS/CESAR
Everton P. Schimidt – SESA/FUNSAÚDEn

Justificativas de ausências:

Ely de Campos van Kampen - UEM/HUM
Tereza Maria Pauliqui Peluso - UEM/HUM

Pauta:

1. Informes Gerais
2. Eleição da coordenação e Relatoria da Comissão de Orçamento;
3. Relatório Anual de Gestão – RAG 2014;
4. Definição do Tema para Oficina da 11ª Conferência Estadual de Saúde;
5. Apresentação dos relatórios de auditoria do DENASUS números 14120 e 14512;
6. Protocolo 13.533.742-0 – Solicitação de Pauta SindSaúde.

Relato da reunião

1 – Informes Gerais:

- Maria Leonor informa que está assumindo a suplência do Olavo nesta Comissão de Orçamento no lugar de Sueli que está em fase de pré-aposentadoria.
- Conforme acordado pela Comissão de Orçamento e o Pleno do CES foi encaminhado ofício ao TCE a propósito do Acórdão 314/2014, em especial quanto à consignação das despesas do SAS como gastos com Saúde, por meio do qual manifesta o entendimento e posicionamento do CES, contrário à contabilização dessa despesa como ações de saúde para efeito de cálculo dos recursos mínimos aplicados em saúde.
- No dia 16 de maio de 2015 haverá debate na Câmara de Vereadores em Londrina para discutir a problemática de prevenção de incêndio.

2 - Eleição da Coordenação e Relatoria da Comissão de Orçamento:

Foram eleitos por aclamação, como coordenador: HANGEL DA SILVA – FEHOSPAR, e, relator, interinamente: JEREMIAS BEQUER BRIZOLA.

3 – Relatório Anual de Gestão 2014:

Maria Leonor fez uma apresentação geral do RAG 2014, esclarecendo que se trata de instrumento de gestão estabelecido pela LC 141/2012, e tem uma formatação padrão estabelecida pelo SARGSUS que é o sistema oficial, de preenchimento obrigatório, de apoio e

gerenciamento do RAG.

Também elencou o conteúdo do RAG, apresentando o sumário do mesmo, que inclui numa primeira parte dados de Identificação do Estado, Demografia e dados de Morbi-Mortalidade, Rede Física de Saúde Pública e Privada Prestadora de Serviços, e Profissionais do SUS; e, numa segunda parte, constam detalhadamente, as 16 Diretrizes contempladas na Programação Anual de Saúde 2014.

Destacou que dos 114 indicadores de metas previstos na PAS 2014, 69 foram cumpridas totalmente ou superadas, 32 foram cumpridas parcialmente, e 13 não foram cumpridas.

Em seguida, Pedro, da Contabilidade/Grupo Financeiro Setorial da SESA, apresentou como é processada a alimentação dos dados no SIOPS – RREO, informando que há uma parte relacionada às receitas e outra às despesas, sendo excluídas as despesas não consideradas de saúde e os restos à pagar estornados.

Esclareceu que o Paraná foi o primeiro estado a fazer a homologação do SIOPS, mas que num segundo preenchimento, decorrentes de alteração no sistema o índice caiu. No entanto, no dia 2 de março, foi disponibilizada nova versão do SIOPS, na qual os dados já foram homologados chegando-se a um índice final de 12,29% de gastos com recursos próprios e saúde.

Ficou demonstrado que o montante não aplicado em 2013, no valor aproximado de 163 milhões de reais, teve aplicação total em 2014.

Pedro acessa o SIOPS e apresenta de forma dialogada como os membros da comissão, o Relatório Resumido de Execução Orçamentária.

Encaminhamentos:

1 – Recomendação de aprovação do RAG 2014;

2 - A comissão propõe que as receitas vinculadas à saúde sejam depositadas automaticamente, na fase de efetivação das mesmas, em conta específica sob gestão do Fundo de Saúde vinculado à SESA, conforme LC 141/2012 e Acórdão 314/2014.

4 - Oficina da 11ª Conferência Estadual de Saúde;

Foi resgatado o assunto da oficina a cargo da Comissão de Orçamento, cujo tema foi definido na reunião anterior: Orçamento em Saúde: Financiamento Tripartite na Ótica do Controle Social.

Encaminhamento: Foram escolhidos como coordenador: CLODOALDO F. DOS SANTOS, e relator: JEREMIAS BEQUER BRIZOLA, e relator adjunto: LEONARDO DI COLLI; e indicado inicialmente, como Palestrante: PROFESSOR AQUILAS MENDES.

5 - Apresentação dos relatórios de auditoria do DENASUS números 14120 e 14512:

Auditoria 14.120: Leonardo apresentou e esclareceu dúvidas sobre a Auditoria n. 14.120, realizada na Secretaria de Estado de Saúde do Paraná na data de 10 de Fevereiro a 12 de março de 2014 com objetivo verificar a aplicação dos recursos financeiros da EC 29/2000, por demanda da Promotoria de Justiça de Proteção à Saúde Pública de Curitiba – PROSAU, do Ministério Público do Estado referente ao exercício de 2011. O resumo encontra-se no Anexo I da presente memória.

Encaminhamento: Os membros da comissão que tiver interesse na íntegra da Auditoria pedir cópia à Secretaria Executiva do CES.

Auditoria 14.512: Elaine apresentou de forma resumida a **Auditoria n. 14.512**, que trata de auditoria realizada no Hospital Evangélico de Curitiba, como integrante da Rede Cegonha, no período de 30 de junho a 4 de julho/2014, referente aos atendimentos realizados em 2013 até 4 de julho de 2014. O resumo encontra-se no Anexo II da presente memória.

Encaminhamento:

1– Encaminhar para análise das comissões de Saúde da Mulher e de Vigilância em Saúde do CES; e, após;

2 – Encaminhar Cópia do Relatório de Auditoria e solicitar posicionamento da situação atual da instituição auditada, para as seguintes entidades e órgãos: Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba e Secretaria Estadual de Saúde.

6 – Protocolo 13.533.742-0 – Solicitação de Pauta do SindSaúde:

Foi lida na íntegra a solicitação feita pelo SINDSAÚDE por meio do ofício 058/2015.

Após discussão acordou-se por apresentação pela SESA na comissão de orçamento de relatório dos restos a pagar de 2014, detalhado por grupos de despesas.

Encaminhamento: A SESA deverá na Comissão de Orçamento os restos a pagar de 2014, por grupos de despesas.

Solicitação de pautas para a próxima reunião:

1. Apresentação de Relatório dos Restos a Pagar de 2014, por grupos de despesas;
2. Apresentação sobre o Programa Leite das Crianças, incluindo justificativa para inclusão como gastos com saúde.

ANEXO I

ANÁLISE DA AUDITORIA 14120

A auditoria realizada pelo Departamento Nacional de Auditoria do SUS (DENASUS) na Secretaria de Estado de Saúde do Paraná na data de 10 de Fevereiro a 14 de Fevereiro de 2014 teve como objetivo verificar a aplicação dos recursos financeiros da EC 29/2000. A demanda proveio da Promotoria de Justiça de Proteção à Saúde Pública de Curitiba – PROSAU, do Ministério Público do Estado referente ao exercício de 2011.

Equipe de Auditores:

Izabel Fernandes Nunes CPF: 322.497.809-00
Rosemary Thadeo CPF: 572.047.569-91

Documentos analisados:

Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO)
Lei Orçamentária Anual (LOA)
Anexos e balanços consolidado do Estado
Demonstração da Execução da despesa
Dados publicados no SIOPS
Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado

Análises Realizadas (FASE OPERATIVA):

- 1- Apuração da receita estimada e recursos próprios programados a serem aplicados na saúde,
- 2- Receitar própria arrecada para base de cálculo para apuração do % mínimo.
- 3- Alterações orçamentárias ao final do exercício em função da arrecadação,
- 4- Total de despesas realizadas com a Função 10 – Saúde e, desse total identificadas as despesas empenhadas e liquidadas referente ao Projeto de Atividades (recursos próprios),
- 5- Analisadas todas as despesas que se enquadravam com ações e serviços públicos de saúde e ao final os ajustes de Restos a pagar para conclusão das apurações.
- 6- Foram comparados os resultados dos dados declarados pelo Gestor junto ao SIOPS e os registrados no Balanço consolidado do Estado em relação à contrapartida aplicada em saúde.
- 7- Verificou-se o julgamento das Contas do TCE em relação aos recursos aplicados em ações e serviços de saúde.

Resultados:

Tópico I – Instituição do Fundo Estadual de Saúde – FUNSAÚDE
Conformidade: **Conforme**

Tópico II – Leis Orçamentárias para o exercício de 2011
Conformidade: **Conforme**

Tópico III – Orçamento de Recursos Próprios na LOA
Conformidade: **Conforme**

Tópico IV – Programação da Aplicação de Recursos Próprios ao final do Exercício

Conformidade: Não Conforme

Justificativa do Gestor: No ofício 2290/2014/GS de 25 de agosto de 2014, o gestor justifica que no ano de 2012, o FUNDEB integrava a base de cálculo e que a regulamentação da LC 141/2012 trouxe o entendimento de que este deveria ser excluído para cálculo das despesas com saúde. Esta justificativa não foi considerada procedente tendo em vista manual da Secretaria do Tesouro Nacional – STN de 2010 que já orientava que o FUNDEB não poderia ser deduzida da base de cálculo da receita, qualquer parcela de receita vinculada a fundo ou despesa.

A justificativa não foi aceita e foi recomendado a realizar as alterações orçamentárias para garantir a aplicação de recursos próprios em ações e serviços de saúde no percentual de 12% conforme CFRB e LC 141/2012.

Tópico V – ÍNDICE DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS

Constatação: No Exercício de 2011, o governo do Estado do Paraná aplicou em saúde o percentual de 7,88%.

Justificativa do Gestor: Idem a anterior. Não acatada.

Recomendação; Aplicar em ações e serviços de saúde percentual mínimo de 12%.

Tópico VI – APLICAÇÃO DE RECURSO PRÓPRIOS PER CAPITA.

Constatação: No ano de 2011 deveria ter aplicado o mínimo de R\$ 185,27 para cada habitante do estado. No entanto, aplicou o valor de 121,69.

Conformidade: Não conforme

Tópico VII – VALOR DE RECURSO PRÓPRIO QUE DEVERIA APLICAR

Constatação: O Governo do Estado deixou de aplicar o montante de R\$ 668.377.383,65 no exercício de 2011.

Conformidade: Não conforme.

Tópico VIII – DADOS INFORMADOS PELO GESTOR

Constatação: Os dados informados pelo gestor no SIOPS foram divergentes dos registrados no Balanço consolidado do Estado. No SIOPS – Encontra-se registrado o percentual de 9,74% e no Balanço do Estado, 12,06% em relação às despesas empenhadas) e de 11,40% em relação às liquidadas.

Conformidade: Não conforme

Tópico IX – PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS.

Constatação: Em relação ao exercício de 2011, o TCE concluiu que o Governo do Estado não aplicou o limite mínimo de 12% em ações e serviços públicos de saúde.

Conformidade: Não Conforme.

Conclusão:

Segundo a auditoria, o Estado do Paraná aplicou 7,88% dos recursos próprios em saúde.

A receita própria arrecadada foi de R\$ 16.230.324.036,53, deveria ter aplicado o percentual de 12% o que corresponde a R\$ 1.947.638,38, no entanto aplicou 1.279.261.500,37 deixando de aplicar o valor de R\$ 668.377.383,65.

A LOA previa, inicialmente, a aplicação de 15,71% com gastos em saúde, após as alterações orçamentárias a programação caiu para 8,18, não acompanhando o inicialmente proposto, portanto, não havia crédito orçamentário para adicionais para atingir a aplicação mínima.

O não cumprimento do percentual mínimo, sujeita ao Estado ao não recebimento dos repasses da União referente ao FPE e IPI e o não recebimento de transferências voluntárias da União.

ANEXO II

Auditoria 14512

Trata-se de auditoria no Hospital Universitário Evangélico, de Curitiba, realizada entre 30 de junho a 4 de julho de 2014.

Objetivo: avaliar as unidades integrantes da Rede Cegonha especificamente em relação ao cesso, acolhimento e assistência as mulheres e recém nascidos

O hospital conta com atendimento para o atendimento ao parto e nascimento incluindo UTI sendo referencia para tendimento ao pre-natal e a gestação de risco habitual e alto risco.

Fez parte da auditoria reunião com a direção do hospital, com varias áreas da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba , visita de inspeção as dependências do serviço de obstetrícia e neonatologia do HE e outras áreas afins para verificação da estrutura, reunião com profissionais de diversas áreas para avaliar o processo de trabalho e entrevista com 18 pacientes internadas em alojamento conjunto e 10 prontuários de puerperas no alojamento conjunto e 10 prontuários que foram atendidas e com alta em maio de 2014, analise de documentação disponibilizada pelo hospital, analise do convênio de contratualização entre SMS e HE, analise dos extratos bancários de depósitos feitos pela SMS-Curitiba ao HE, e analise dos extratos bancários do HE com os depósitos feitos pela SMS-Curitiba e as despesas realizadas referentes a rede cegonha.

Na auditoria consta um histórico da contratualização e recursos financeiros desde junho de 2011.

Foram encontradas situações regulares nos itens:-

- Sistemática de elaboração dos instrumentos de gestão,
- Formalização do convenio,
- Movimentação financeira do Fundo Municipal de Saúde,
- Movimentação financeira do HE,
- O HE mantém Comissão de revisão de prontuários, Comissão de Ética médica, Comissão de controle de infecção hospitalar, Comissão de óbito materno, neonatal e fetal.
- Infraestrutura - o atendimento se concentra no 7 andar do edificio contendo- área de recepção acolhimento, unidade de internação de ginecologia e obstetrícia, centro cirúrgico obstétrico, unidade de terapia intensiva neonatal
- Estrutura física do Centro Obstétrico em conformidade



CONSELHO ESTADUAL
DE SAÚDE - CES/PR



- recursos materiais e equipamentos para urgência e emergência no atendimento as gestantes do centro obstétrico
- recursos humanos

Não conformidade foi constatada nos itens -

-Estruturação física /instalações e conservação. Sendo contatado que o hospital pediu renovação da Licença Sanitária e que no período de 17 de dezembro de 2013 a julho de 2014 o processo estava em tramite.

- As Comissões existentes no hospital não mantem reuniões de acordo com o regimento interno de cada uma

- Quanto a estrutura física instalações/ conservação foram encontradas dados divergentes entre total de leitos existentes e números de profissionais médicos e de enfermagem não cadastrados . No CSnes tem registro de 43 leitos SUS para obstetricia e ginecologia sendo 35 para Obstetrícia Clínica e 8 para obstetricia cirúrgica .Na inspeção forma encontrados 27 leitos para alojamento conjunto e 8 para obstetricia clinica . No CSNES existe o registro de 25 leitos de UTI neonatal tipo III E oito leitos de unidade intermediaria neonatal . Na inspeção foram encontrados 20 leitos de uti neonatal e nenhum de unidade intermediaria quanto aos profissionais que atuam observou-se que parte deles não estava cadastrado no SCNES.

- Serviço de obstetricia e neonatologia - estrutura fisica inadequada
- Enfermarias do alojamento conjunto com irregularidades
- estrutura física destinada ao pre e pós parto
- UTI tipo III- Espaço físico inadequado
- Recursos materiais e equipamentos- falta equipamentos para reanimação, para nebulização, ventilação pulmonar para aferição de glicemia capilar entre outros
- Escalas de trabalho não disponíveis em local visível.
- Há insuficiência de profissionais médicos plantonistas
- Indicadores epidemiológicos relativos a atenção obstetrica e neonatal
- Profissionais do SAMU sem capacitação para transporte de recém nascidos
- Percentual de partos cesarea acima do preconizado

Recomendação final- que a SMS e a Sesa façam avaliação das unidades que integram a rede cegonha.